



Câmara Municipal da Estância Hidromineral de Águas da Prata

Estado de São Paulo

Rua Dr. Brandão, nº 80 – Centro – Fone/Fax: (19) 3642-1308 – CEP: 13890-000.
E-Mail: camaraap@uol.com.br CNPJ/MF nº 59.032.532/0001-53

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 008/2018 CELEBRADO EM 26/10/2018 PELA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE ÁGUAS DA PRATA E PELA EMPRESA SOLUÇÕES INFORMATIZADAS E ADMINISTRATIVAS EIRELI – ME- OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO DE INFORMÁTICA, PARA LOCAÇÃO DE SISTEMAS DE COMPUTADOR - SOFTWARE.

Referente à licitação por Pregão Presencial nº 02/2018 – Processo 037/20218.

Pelo presente **TERMO ADITIVO** a **CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE ÁGUAS DA PRATA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 59.032.532/0001-53, estabelecida à Rua Dr Brandão, n.º 80, Centro, CEP n.º 13.890-000, em Águas da Prata – Estado de São Paulo, neste ato representada por seu Presidente **JOSÉ SEBASTIÃO CHIODETO DA SILVA**, brasileiro, portador da cédula de identidade /RG n.º 16.385.615-1/SP e cadastrado no CPF/MF com o n.º 079.471.208-89, residente e domiciliado à rua Dona Chica da Silva, n.º 11, Vila Nossa Senhora de Lourdes, Águas da Prata, Estado de São Paulo, CEP n.º 13.890-000, no uso da sua atribuição legal, doravante denominada **CONTRATANTE** e a empresa **SOLUÇÕES INFORMATIZADAS E ADMINISTRATIVAS EIRELI – ME**, inscrita no CNPJ/MF com o n.º 17.360.195/0001-83, com sede à Rua Capitão Francisco Sérgio de Toledo, n.º 119, Vila Anita, Limeira, Estado de São Paulo, CEP n.º 13.484-310, neste ato representada por seu procurador **ARNALDO JOSÉ DE SOUZA**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade /RG n.º 10.597.540 SSP/SP e cadastrado no CPF/MF com o n.º 020.508.508-32, residente e domiciliado à Rua Cônego Cipriano Souza de Oliveira, n.º 450 – Jardim Montezuma – Limeira, Estado de São Paulo, CEP n.º 13.480-369, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem, de comum acordo, aditar o contrato celebrado em 26 de outubro de 2018, acima identificado, nos seguintes termos:

Cláusula Primeira: O presente aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo contratual em 12 (doze) meses a partir de 25 de outubro de 2021, nos termos do contrato originário contados a partir da assinatura dessa avença.

Cláusula Segunda: Conforme previsto na cláusula quinta do contrato originário, o valor mensal passa a ser R\$ 6.976,79 (seis mil novecentos e setenta e seis reais e setenta e nove centavos), com reajuste de 24,8733% - IGPM acumulado dos últimos 12 meses.

Cláusula Terceira: As despesas correntes do presente aditamento correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

01
01.01

Câmara Municipal
Câmara Municipal



Câmara Municipal da Estância Hidromineral de Águas da Prata

Prata

Estado de São Paulo

Rua Dr. Brandão, nº 80 – Centro – Fone/Fax: (19) 3642-1308 – CEP: 13890-000.

E-Mail: camaraap@uol.com.br

CNPJ/MF nº 59.032.532/0001-53

031.7005.2257.0000

Atividades Legislativas

3.3.90.40.00.0000

Serviço de Tecnologia e Comunicação – Pessoa Jurídica

Estimando-se o valor na nota de empenho em R\$ 13.953,58 (treze mil novecentos e cinquenta e três reais e cinquenta e oito centavos) para o corrente exercício e R\$ 69.767,90 (sessenta e nove mil setecentos e sessenta e sete reais e noventa centavos) para o exercício de 2022.

Cláusula Quarta: Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais, lavrando-se o presente termo para produção dos devidos efeitos jurídicos.

E assim, por estarem as partes de acordo, justas e contratadas, foi lavrado o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma que, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes para que produza todos os efeitos de direito, na presença das testemunhas abaixo identificadas e assinadas.

Águas da Prata, São Paulo, 25 de outubro de 2021.

**Câmara Municipal da Estância Hidromineral
de Águas da Prata**

**José Sebastião Chiodeto da Silva
Presidente**

Soluções Informatizadas e Administrativas EIRELI – ME

**Arnaldo José de Souza
Procurador**

Testemunhas:

01 -

Nome:

RG:

02 -

Nome:

RG:

Gênica D'Arc Ferreir Trona

m4.938041

Carolina Ribeiro da Silva

Carolina Ribeiro da Silva

43.720.858-8



Câmara Municipal da Estância Hidromineral de Águas da Prata

Estado de São Paulo

Rua Dr. Brandão, nº 80 – Centro – Fone/Fax: (19) 3642-1308 – CEP: 13890-000.
E-Mail: camaraap@uol.com.br CNPJ/MF nº 59.032.532/0001-53

Termo de ciência e de notificação

Pregão Presencial n.º 002/2018

Processo Administrativo n.º 037/2018

Terceiro termo aditivo ao contrato n.º 008/2018

Objeto: contratação de empresa para fornecimento da licença de uso de software por prazo determinado, com atualização mensal que garanta as alterações legais, corretivas e evolutivas, incluindo conversão, implantação e treinamento.

Valor total registrado: R\$83.721,48 (oitenta e três mil setecentos e vinte e um reais e quarenta e oito centavos)

Contratante: Câmara Municipal da Estância Hidromineral de Águas da Prata.

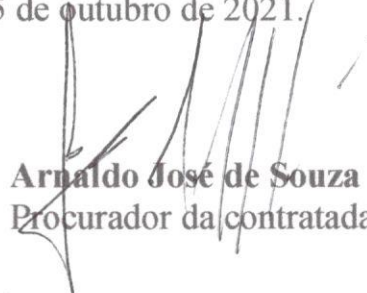
Contratada: SOLUÇÕES INFORMATIZADAS E ADMINISTRATIVAS EIRELI – ME, inscrita no CNPJ/MF com o n.º 17.360.195/0001-83, com sede à Rua Capitão Francisco Sérgio de Toledo, nº 119, Vila Anita, Limeira, Estado de São Paulo, CEP n.º 13.484-310, neste ato representada por seu procurador **ARNALDO JOSÉ DE SOUZA**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade /RG n.º 10.597.540 SSP/SP e cadastrado no CPF/MF com o n.º 020.508.508-32, residente e domiciliado à Rua Cônego Cipriano Souza de Oliveira, n.º 450 – Jardim Montezuma – Limeira, Estado de São Paulo, CEP n.º 13.480-369.

Na qualidade de contratante e contratada, respectivamente, do termo acima identificado e cientes do seu encaminhamento ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por cientes e notificados para acompanhar todos os atos da tramitação processual até o julgamento final e sua publicação e, se o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, estamos cientes de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao presente processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado – IMESP, caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, na conformidade ao artigo 90 da lei complementar estadual n.º 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Águas da Prata, São Paulo, 25 de outubro de 2021.


José Sebastião Chiodeto da Silva
Presidente


Arnaldo José de Souza
Procurador da contratada